

**DECRETO N° 2134 DE 01 DE JUNHO DE 1993.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), á seguinte dotação do orçamento vigente:

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Ensino Fundamental.

0842188.2.016 - 3131-Remuneração de Serv. Pesscais ..... Cr\$ 300.000.000,00.

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... Cr\$ 300.000.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Ensino Fundamental.

0342188.2.016 - 3111-Pessoal Civil ..... Cr\$ 300.000.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... Cr\$ 300,000.000,00**

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 01 de junho de 1993.

Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal